

Valide aqu a certidão.

4							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							_	_
200		7º		10 DO R - – ano_	BAHİ	4	IMÓVEIS	hine	Lie 9	5.h	-	Z/1	اعتأيد	1	,
					·				c	figfal T	ritulio	ar (
	MATRÍCULA N.º.	- 30°	5 [DATA 22	DE	JUNHO	IDENITIFI	CACÃO	DO 1	A OVE		ASA	PEG/		1

CIAL DUPLEX, de ns. 25 da porta e 274.299 de inscrição municipal VILA DA PRAIA, sito na Alameda Praia de Alcobaça 110, e Alameda Praia de Oliven ça 11, subdistrito de Itapoan, desta Capital, com dois pavimentos, tendo no tér reo varanda, estar-jantar, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, e, no pavimento superior, circulação, quarto suite, sanitário sui te, dois quartos, sanitário, varanda e duas vagas privativas descobertas para estacionamento de carros, com a area de 129,68m2 e a fração ideal de 0,0385 ou 244,61m2 do terreno proprio onde está dito condominio construído, com 6.360m2, formado dos lotes 4, 5, 6, 21, 22, 23 e 24 da quadra II do loteamento Alamedas / da Praia, com a seguinte descrição: tomando-se como ponto de referencia o da Alameda Praia de Clivença, limite Norte do terreno, tem-se uma frente em reta de 80m,00, lado direito 91m,00 em reta, limitado pelos lotes 20 e 7, lado querdo 91m,00 em linha quebrada, limitado pelos lotes 01 e 03, pa parte poste rior, linha Sul, 60m,00 em reta, limitada pela Alameda Praia de Aldobaça. PRIETÁRIA: DEIL - DILSON EXPREENDIMENTOS HIOBILIÁRIOS LIDA., com sede nesta pital, CGC 13.927.629/0001-23, havida conforme Av.1/51,129, Rd cio do Registro de Imóveis desta Capital. Dou fé.

R-1 - VENDA E COMPRA: Por escrito particular de 17 de junho de 1988, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, vendet, a LORGE IUIS CHAGAS CASTRO, bancário, CPF 075.425.425-91, e sua esposa CONSUIÇÃO/DE MARIA MARTINS CASTRO, bancária, CPF 120.421.105-15, brasileiros, residentes/e domiciliados nesta Capital, - o imovel objeto desta matrícula, pelo preço de CZ\$8.357.000.00, pago e quitado. Salvador, 22 de junho de 1988. - O Oficial Titu

R-2 - HIPOTECA DE PRINTIRO GRAU Conforme contrato supra, ditos compradores, de ram, em primeira hipoteca, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasilia, DF, Filial neste Estado e Agencias nesta Capital, o imóvel objeto da presente, avaliado para fins do art. 818 do Cód. Civil em 6.303,25808 CTNs, sujeito a nova avaliação, em garantia do empréstimo de C\$6.685.600,00, ou 5.000,0000 OTNs, que terá como encargos a correção monetária, despesas de seguros, juros de 10,5 a.a., taxa efetiva de 11,0203% a:a., juros de mora, pena convencional e demais encargos, e será pago em 240 prestações mensais, calculatas relo PES SFA, no va lor inicial de C\$88.280,35, e com vencimento a primeira para 30 dias da data do contrato. Salvador, 22 de junho de 1988.

AV.03 - EXTINÇÃO - Conforme autorização da credora, no quadro "B" da Carta de adjudicação passada em 05 de abril de 1999, devidamente formalizada, da qualarquivei uma das vias, a PASTA 04/99 doc. 10, averbo nesta data a extinção do gravqme constantes do R.02 acima. Dou fé. Salvador, 26 de maio de 1999. O Oficial.

Pedido de Certidão nº: 166.337

Continua no verso.

vww.registradores.onr.org.b



Valide aqu a certidão. R.04 - ADJUDICAÇÃO - O imovel retro, foi pelo vaçor de R\$151.809,09, adjudica do pela credora, a CAIXA ECOMOMICA FEDERAL, na ação exectiva hipotecaria, que moveu contra Jorge Luiz Chagas Castro e sua esposa D. Conceição de Maria Martins Castro, todos já indicados, tudo conforme Carta de Adjudicação passada, em 05 de abril de 1999, pelo Banco Industrial e Comercial S/A, na qualidade de agente fiduciario por autorização do Banco Central do Brasil e de acordo com a legislação pertimente ao SFG, e de cujo documento ficeu uma via aroutya da na PASTA 04/99 doc. 10.- Dou fé. Salvador, 26 de maio de 1999 do Oficial.

R-5 - VENDA E COMPRA: Por instrumento particular de 20 de dezembro de 2000, de vidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, a CALXA ECONOMICA FEDE RAL - CEF, vendeu, a LAUDICEA BRITO RODRIGUES, brasileira separada judicialmente, professora, CPF 096.668.005-78, residênte e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preco de R\$51.258,35. Salvador,21 de dezembro de 2000. OFICIAL

R-6 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Conforme contrato supra, dita compradora, deu, em primeira Hipoteca à CAIXA RCONOMICA FEDERAL - CEF, o imóvel objeto da presente, em garantia do empréstimo feito no valor de R\$36.500,00, incidindo encargos financeiros, e será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$439,46, com vencimento a primeira para trinta dias da data do contrato. Salvador, 21 de dezembro de 2000. OFICIAL

AV. 07 -CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Protocolo 138512: Foi registrada a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "CONDOMÍNIO VILA PRAIA RESIDENCIAL" no Registro Auxiliar nº 1784. Dou fé. Salvador, 29 de janeiro de 2019. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.

DAJE: \$73.002.068202 RS823,20

AV. 8- EXTINÇÃO DE HIPOTECA: Conforme instrumento particular datado de 07 de janeiro de 2021, devidamente formalizado e arquivada no Protocolo nº 153345, averbo nesta data a extinção da Hipoteca de que trata o R-6 desta matrícula, em virtude da autorização da Credora. Dou Fé. Salvador, 28 de janeiro de 2021. A SUBOFICIAL MARIE DAJE 9999/026/719369- R\$ 53,20 DAJE COMP.- 1573/002/102856- R\$ 22,58

R.09-VENDA E COMPRA - Protocolo nº 157203-Por instrumento particular de 18 de março de 2021, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada neste cartório, dita proprietária LAUDICEA BRITO RODRIGUES, portadora do RG nº 00.673.068-02-SSP/BA, já qualificada, vendeu a ALESSANDRO SOUZA DE CERQUEIRA, filho de Doralice Pereira de Souza e de Adelicio Alves de Cerqueira, brasileiro, solteiro, auxiliar de Enfermagem, portador do RG nº 68.327.013-SSP/BA, inscrito no CP nº 974.395.925-49, com endereço eletrônico: analise@promotore.com, e sua convivente que comparece e assina o presente na qualidade de compradora, MARIA EVANIA SOARES. filha de Maria da Guia Soares e de Antonio Luiz Soares, brasileira, divorciada, servidora publica, portadora do RG nº 09.933.144-65, inscrita no CPF nº 030.115.374-45, com endereço eletrônico: não informado, que declaram conviver em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública da União Estável lavrada em 27/09/2011, às fls. nº 080, do Livro nº 0090-T. Ordem nº 123261, no Cartorio do 14º Ofício de Notas da Comarca de Salvador/BA, residentes e domicilados na Alameda Praia de Itacare, nº 190, Casa nº 3, Stella Maris, nesta Capital, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$500.000,00. Forma de pagamento: R\$74.305,97, pagos com recursos proprios; R\$25.694,03, com recursos do FGTS, e R\$400.000,00, financiados junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça.Hash:b10b.10b1.83bf.db24.4f10.d49b.e74f.8f86.3d4c.a13f.6eef.8d8f.22d7.adad.b198.64fa.66f3.1c69.fda8.38ec.Dou fé.Salvador, 31 de maio de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE-1573.002.113731-R\$53,20.comp. 1573.002.113912 - 168 VVA em 05/04/2021-R\$590.817,88

R.10-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Protocolo nº 157203 - Pelo mesmo instrumento particular causal do R.09, supra, ALESSANDRO SOUZA DE CERQUEIRA e MARIA EVANIA SOARES, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos arts. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFH), o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$400.000,0, que será pago por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor total do encargo mensal de R\$3.420,53, com vencimento da primeira prestação em 18/04/2021. a juros

Pedido de Certidão nº: 166.337



Valide aqui a certidão.



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial Titular

REGISTRO GERAL - ANO 2021

MATRÍCULA Nº _	305	_ FICHA_	02F	DATA	31/05/2021	IDENTIFICAÇÃ	O DO IMÓVE
sem bonificação de (10 juros bonificada de (6,9 de avaliação e venda en do mesmo instrursento SUBOFICIAL DAJE-1573.002.1139 (FRI)	900% efetiv n público lei n que també	va anual; 0,564 ilão: R\$500.00 m. integram c	46% efer 00,00. T	tiva mensal udo de acor	6,7756% nomir do com as cláus	nal anual; 0,5646% nom ulas já mencionadas e a	ninal mensal). Valo s demais constante
AV-11-AVERBAÇÃO Certdão de dados Ca inscrição imobiliária maio de 2021. O OFI DAJE- 1573.002.113730-Co	dastrais en municipal	nitida pela F do imóvel o	refeitui bieto da	ra Municipa presente,	al de Salvador passando a ser	r, fica averbada, incl	usão do dígito da
R.12 CONSOLID	AÇÃO □	Protocolo n	° 175.5	19 em 05/	04/2023: Nos	termos do requerime	ento de solicitaçã

de consolidação de propriedade de 04 de abril de 2023, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado - assinado por seu procurador: Barcelos e Janssen Advogados Associados, neste ato representado por seu advogado substabelecido: Monique Lino dos Santos, OAB/BA 37000, nos termos da Procuração registrado no Livro 11.411, Fls. 223, emitida em 01/12/2022, Certidão essa datada de 13 de março de 2023, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação do Devedor; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito e Certidão Negativa de Débitos), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matricula em nome da fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor R\$500,000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: Conselho Nacional de Justiça, certidão 3526.db85.a606.e422.340f.d180.ea7d.c245.3322.acbc;65fb.8ba3.d39d.b90e.3cfc.63cf.4830.78a6.5453.8aa4;2b9 b.15a9.fbf9.46b2.841b.8462.a37a.6456.6071.3ef6. Dou fé. Salvador, 18 de abril de 2023. O OFICIAL ou A

DAJE-9999.030.893538-R\$62.38/Comp.1573.002.190250 ~ R\$5.493,74 (B/C: R\$672.177,98)



Valide aqu a certidão

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 166.337

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº 305 arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletronico, através do pedido Certidões a emitir S23040296622D, no endereço eletronico https://registradores.onr.org.br/, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 20 de abril de 2023. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE $n^{o}: 1573.002/191935$

MMC,

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M43E-2258G-CVWUP-DM4QJ

Emols.: R\$50,04, Tx de Fiscalização:R\$35,53, FECOM:R\$13,67, Def. Publica: R\$1,33; PGE:R\$1,99; FMMP/BA:R\$1,04; Total R\$103,60 Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9°, § 1° e § 3°, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB361944-9
CRX16CPFXU
Consulte:

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

